DECRETO Nº 1.948/2003

CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE MENCIONA À SENHORA YARA FRANCESCA CUNHA OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG**.,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 71, inciso VI, com arrimo no art. 92, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo protocolizado sob o nº 7541/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida permissão de uso, até 31 de dezembro de 2008, a título precário, a **Yara Francesca Cunha Oliveira**, pessoa física, portadora do CPF nº 450.437.106-59 de uma área de 18,00m2 (dezoito metros quadrados) localizada na Praça Santa Luzia, nesta cidade de Patrocínio, de propriedade do Município de Patrocínio.

Parágrafo Único - A permissão de uso a que se refere o "caput" se dará mediante a remuneração mensal de R$ 50,00 (cinqüenta reais), que será recolhida aos cofres públicos municipais no dia 30 de cada mês.

Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior é destinado exclusivamente à instalação de uma banca de revistas.

Art. 3º - A permissão de uso prevista neste Decreto é intransferível, a qualquer título, total ou parcialmente, e poderá ser renovado de comum acordo entre as partes.

Art. 4º - Incumbe a permissionária manter o imóvel descrito no art. 1º em condições adequadas à sua destinação, inclusive de limpeza e higiene, assim devendo restituí-lo, ficando ainda responsável pela sua guarda, proteção e conservação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, valendo a permissão a partir de 1º de janeiro de 2004.

Patrocínio-MG., 29 de dezembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal